



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da Procuradoria Municipal nº 128/2026 exarado no processo administrativo nº587/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 36ª FECOBAT QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

**RAFAEL DE MENEZES DE LIMA** CNPJ 55.651.865/0001-00 situado na Rua José Pazza, nº470. Bairro: Centro. São Pedro do Sul – RS, CEP 97.400-000, no valor total de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada condução da programação oficial da 36ª Fecobat, promovendo organização, integração e fluidez nas atividades previstas durante os dias 9, 10, 11, 12 de julho no município de São Vicente do Sul.

O mestre de cerimônia será responsável pela condução protocolar dos atos oficiais, anúncios e apresentações, contribuindo para o cumprimento da programação e para a comunicação eficiente com o público. A assessoria de comunicação atuará na divulgação das atividades, na cobertura institucional do evento e na produção de conteúdo para os canais oficiais do Município, ampliando a transparência e a publicidade das ações realizadas. Já o apresentador de eventos terá papel fundamental na interação com o público, valorizando as atrações e proporcionando maior dinamismo às atividades programadas.

Considerando a relevância da Fecobat como evento de promoção do desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município, a contratação desses serviços especializados mostra-se necessária para assegurar a qualidade da organização, da comunicação institucional e da execução da programação oficial, contribuindo para o êxito do evento e para o atendimento do interesse público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

**Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

**Fonte de Recursos e Subvinculo: 1753.1005- FECOBAT**

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**